

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 288/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.746/2022.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 151/2025 de 01/04/2025, conforme Decreto nº 189/2025, de 11 de agosto de 2025, em atendimento a decisão proferida pela 2ª Vara Cível, da Comarca de Macaé, nos autos do processo nº 0806274-86.2022.8.19.0028, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ANDREA FARIAS PIZARRO DA SILVA**, Matrícula 39.361, Professor Orientador Educacional, Categoria II, Padrão N, Quadro de Pessoal do Magistério, da Prefeitura Municipal de Macaé, em atendimento ao disposto nas atas nºs. 36/2022, 02/2023, 46/2023 e 16/2024, com fundamentação na alínea “a”, inciso III, § 1º, do artigo 40 da C.F., (com redação da E. C. nº 41/2003), artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, a partir da data de publicação do respectivo Ato, com provento mensal fixado no valor de R\$ 4.909,07 (quatro mil, novecentos e nove reais e sete centavos), conforme artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e §§ 5º e 6º, do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 09 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

máticas;

- Analisar matérias relacionadas à resiliência climática, gestão de riscos ambientais, eventos extremos e soluções baseadas na natureza;
- Propor diretrizes, estudos e pareceres técnicos sobre mudanças climáticas e sustentabilidade.

III. ORDEM DO DIA (Deliberações e Votações)

Sem matérias para deliberação nesta reunião.

IV. INFORME GERAL

1. Relatos da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS).

Macaé/RJ, 09 de julho de 2026.

Marcello Cardoso Ribeiro
Presidente do COMMADS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

**AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2026 - SRP
DISPENSA ELETRÔNICA
UASG 930552**

A Câmara Municipal de Macaé torna público, que fará realizar no dia 15 de julho de 2026, às 10:00h (Horário de Brasília), a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, com participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**, do tipo **MENOR PREÇO**, e adjudicação **GLOBAL**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, renovação e validação de certificados digitais, do tipo e-CPF e e-CNPJ, nos padrões A1 e A3, incluindo o fornecimento de mídias criptográficas (tokens) destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Macaé, conforme parâmetros e elementos descritivos no Termo de Referência (Processo Administrativo nº 510/2026). O aviso de contratação, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.cmmacaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. A busca no sistema Comprasgov deverá ser pela Dispensa Eletrônica 39/2026. Tel. contato (22) 2796-7800 Ramal 246.

Macaé-RJ, 09 de julho de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº 6394-0

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMMADS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 – COMMADS**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 027/2001, alterada pela Lei Complementar nº 090/2007, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153/2003, vem, pelo presente Edital, CONVOCAR as instituições públicas, associações empresariais, entidades representantes da sociedade civil organizada e CONVIDAR toda a comunidade para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme os dados abaixo:

Data: 17 de julho de 2026 (sexta-feira)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Auditório do Paço Municipal – Av. Presidente Feliciano Sodré, 534 – Centro, Macaé/RJ.

PAUTA DA REUNIÃO

I. PEQUENO EXPEDIENTE

1. Verificação de quórum;
2. Aprovação da ata da última reunião;
3. Leitura do expediente e comunicações da Presidência;
4. Tribuna Livre: Espaço para manifestação dos cidadãos (até 15 inscritos, com 2 minutos de fala por pessoa).

II. GRANDE EXPEDIENTE (Atualizações e Explicações Técnicas)

1. Discussão sobre a necessidade de revisão e modernização do Regimento Interno do COMMADS.
2. Apresentação sobre o tema: Coleta Seletiva - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
3. Discussão sobre a viabilidade de instituição e atribuições das Câmaras Técnicas do COMMADS:
 - a) Câmara Técnica de Julgamentos e Recursos Administrativos
 - Analisar recursos administrativos submetidos à competência do COMMADS;
 - Emitir parecer técnico para subsidiar a decisão do Plenário;
 - Propor uniformização de entendimentos em matéria recursal.
 - b) Câmara Técnica de Educação Ambiental
 - Acompanhar programas, projetos e políticas públicas de educação ambiental;
 - Propor ações de sensibilização e participação da sociedade;
 - Emitir pareceres sobre matérias relacionadas à educação ambiental.
 - c) Câmara Técnica de Espaços Territoriais Especialmente Protegidos
 - Analisar matérias relativas às Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente (APPs), áreas verdes e demais espaços territoriais especialmente protegidos;
 - Acompanhar processos de criação, ampliação, alteração, regularização e gestão desses espaços;
 - Emitir pareceres técnicos quando solicitado pelo Plenário.
 - d) Câmara Técnica de Clima e Resiliência Climática
 - Acompanhar políticas públicas de mitigação e adaptação às mudanças cli-



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, por intermédio da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 164/2025, NOTIFICA a empresa BEEVOLT ENERGY LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.058.522/0001-24, para que tome ciência e, querendo, apresente manifestação acerca do teor do Relatório Preliminar e das deliberações constantes da Ata da Comissão Processante, no âmbito do Processo Administrativo nº 1479/2025, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, sob pena de certificação da inércia e prosseguimento do feito. Os autos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de Macaé, bem como mediante solicitação pelo e-mail contratos@cmmacaerj.gov.br.

Macaé (RJ), 09 de julho de 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, por intermédio da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 164/2025, NOTIFICA a empresa LOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.275.321/0001-34, para que tome ciência e, querendo, apresente manifestação acerca do teor do Relatório Preliminar e das deliberações constantes da Ata da Comissão Processante, no âmbito do Processo Administrativo nº 1481/2025, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, sob pena de certificação da inércia e prosseguimento do feito. Os autos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de Macaé, bem como mediante solicitação pelo e-mail contratos@cmmacaerj.gov.br.

Macaé (RJ), 09 de julho de 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0